

#### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás-Brasil www.pucgoias.edu.br/pesquisa

#### EDITAL N.35/2024 - PROPE

Goiânia, 13 de setembro de 2024.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PROPE/PUC Goiás), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece normas e procedimentos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM).

#### 1 OBJETIVOS DO PIBIC-EM

- 1.1 Despertar a vocação científica e tecnológica entre estudantes do Ensino Médio de Escolas Públicas de Goiânia e Região Metropolitana, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, sob a orientação de professores(as) e pesquisadores(as) da PUC Goiás.
- 1.2 Contribuir para a formação inicial dos estudantes do Ensino Médio para a pesquisa, oferecendo a oportunidade para desenvolver senso crítico e compreender a dinâmica da construção e transmissão do conhecimento.
- 1.3 Oferecer aos docentes, pesquisadores(as) e estudantes de graduação e pós-graduação da PUC Goiás a oportunidade de integração e disseminação do conhecimento científico aos estudantes do Ensino Médio.

### 2 DA VIGÊNCIA

O desenvolvimento dos planos de trabalho está previsto para o período de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

A vigência poderá ser alterada de acordo com calendário do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPg).

#### 3 DA BOLSA

Bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM/CNPq: são atribuídas àquelas/es estudantes bolsistas com dedicação de, 8 horas semanais às atividades da pesquisa. O valor da bolsa é fixado anualmente pelo CNPq. O valor atual (2024/2) corresponde a R\$300,00 (trezentos reais). O pagamento é efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal em conta corrente no Banco do Brasil.

### 4 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 13 a 18 de setembro de 2024, até às 23h59 (horário de encerramento).

## **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições deverão ser realizadas pelas escolas públicas de ensino médio que

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA Av. Universitária, 1069 – St. Universitário



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás-Brasil www.pucgoias.edu.br/pesquisa

possuem convênio já estabelecido com a PUC Goiás.

- 5.2 A classificação dos(as) estudantes será feita por cada escola, considerando o histórico escolar do(a) candidato(a). Portanto, as indicações deverão ser efetuadas na ordem desta classificação.
- 5.3 A escola realizará a indicação dos estudantes, através de formulário Eletrônico (<a href="https://forms.office.com/r/sWpaH7GifS">https://forms.office.com/r/sWpaH7GifS</a>), no período de 13 a 18 de setembro

de 2024. Para inscrição e indicação do estudante a escola deverá anexar no formulário eletrônico:

- a) Histórico escolar ou Boletim contendo as notas, em formato PDF atualizado
- b) Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do estudante, arquivo único, formato PDF:
- c) Declaração de autorização dos pais ou responsáveis (em caso de candidato menor de 18 anos), formato PDF (Anexo I);
- d) Ter currículo lattes cadastrado;
- 5.4 Os(as) alunos(as) selecionados(as) deverão dispor de pelo menos 8 (oito) horas semanais para participar do programa, em dias e horários a serem definidos juntamente com o(a) orientador(a) responsável e demais alunos(as) participantes.
- 5.5 Os(as) estudantes selecionados(as) deverão entregar o termo de compromisso PIBIC-EM devidamente assinado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da PUC Goiás.
- 5.6 Os(as) estudantes não selecionados(as) na primeira chamada ficarão em lista de espera e, em caso de desistência ou desligamento de bolsistas, serão convocados(as) em chamadas subsequentes durante a vigência do programa.

### 6 DO PROFESSOR ORIENTADOR/PESQUISADOR DA PUC GOIÁS

- 6.1. Ser professor efetivo (Doutor) da PUC Goiás;
- 6.2 Ser docente permanente de um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da PUC Goiás:
- 6.3 Atuar como coordenador/a ou pesquisador/a de projeto(s) de pesquisa aprovado(s) no SIGEP da CP/PROPE PUC Goiás:
  - cada projeto poderá receber no máximo 3 bolsistas.
  - os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos devem estar submetidos ou aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da PUC Goiás, pelo/a coordenador/a do projeto de pesquisa.
  - os projetos de pesquisa que utilizem animais deverão estar submetidos ou aprovados pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da PUC Goiás, pelo/a coordenador/a do projeto de pesquisa.
  - 6.4 Não estar, a qualquer título, em licença integral ou afastado da instituição.
  - 6.5 **Acompanhar e assistir** a apresentação dos/as estudantes bolsistas (pôster ou comunicação oral) no **XI Congresso de Ciência, Tecnologia e Inovação da PUC Goiás 2025**, em data a ser definida pela CP/PROPE.

#### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás-Brasil www.pucgoias.edu.br/pesquisa

- 6.6 Cadastrar e orientar o(a) estudante do Ensino Médio sobre o funcionamento do Currículo Lattes, Plataforma Carlos Chagas;
- 6.7 Orientar o bolsista nas distintas fases da pesquisa, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados nas respectivas escolas e obrigatoriamente no Congresso de Ciência Tecnologia e Inovação da PUC Goiás, que ocorre anualmente, além de outros eventos de interesse;
- 6.9 Comunicar qualquer eventualidade que impeça a continuidade do projeto até o final da vigência da bolsa ou mesmo quaisquer situações adversas à Coordenação de Pesquisa através do endereço eletrônico pesquisa@pucgoias.edu.br;

### 7 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 7.1 Estar regularmente matriculado(a) no ensino médio de escola pública e ser indicado(a) por sua escola;
- 7.2 Não ter vínculo empregatício.
- 7.3 Possuir frequência escolar igual ou superior a 80% (oitenta por cento).
- 7.4 Desenvolver o projeto de iniciação científica sob a orientação do(a) professor(a) da PUC Goiás:
- 7.5 Cumprir os prazos para envio de tarefas, pesquisas, relatórios, atividades relacionadas ao projeto;
- 7.6 Apresentar os relatórios parcial em março de 2025 e o relatório final das atividades em agosto de 2025;
- 7.7 Apresentar trabalhos científicos nos eventos da comunidade acadêmica ou da comunidade escolar:
- 7.8 É obrigatória a participação do(a) bolsista no Congresso de Ciência Tecnologia e Inovação da PUC Goiás apresentando e discutindo o trabalho científico desenvolvido no âmbito do PIBIC-EM, conforme as normas do Congresso:
- 7.9 Participar de reuniões relacionadas ao projeto, presencial ou virtualmente;
- 7.10 Comunicar formalmente o seu desligamento do projeto, caso fique impossibilitado de prosseguir com as atividades, desde que envie o relatório parcial das atividades sob pena obrigatória de devolução das bolsas recebidas;
- 7.11 Dedicar-se 8 (oito) horas semanais para a execução das atividades científicas, vinculadas ao projeto de pesquisa do/a orientador/a.

#### **8 CRONOGRAMA**

Processo de seleção ao Programa de Iniciação Científica no Ensino Médio (2024/2025)			
Atividade	Data		
Período de Seleção e Indicação pelas Escolas, via formulário eletrônico, dos estudantes para o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica	13 a 18/09/2024		
Divulgação do resultado do PIBIC-EM	19/09/2024		



#### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás-Brasil www.pucgoias.edu.br/pesquisa

Implementação das Bolsas dos Programas de Iniciação Científica PIBIC-EM	10 a 20/09/2024*
Assinatura do Termo de Compromisso de estudantes PIBIC-EM	23 a 30/09/2024

<sup>\*</sup>Obs.: datas serão confirmadas conforme calendário do CNPq.

### 9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) a participação do/a estudante na IC se efetivará após o Aceite aoTermo de Compromisso.
- b) a Coordenação de Pesquisa/PROPE é o órgão da PUC Goiás habilitado a conduzir todo o processo da seleção.
- c) as bolsas concedidas não implicam vínculo empregatício com os órgãos financiadores e nem com a PUC Goiás.
- d) o certificado com as horas de participação na iniciação científica PIBIC-EM somente será emitido após apresentação no XI Congresso de Ciência, Tecnologia e Inovação da PUC Goiás em 2025. Os/as estudantes que não apresentarem o trabalho no XI Congresso de Ciência, Tecnologia e Inovação da PUC Goiás perderão o direito ao certificado comprobatório da iniciação científica, exceto com justificativa prévia por escrito, a ser avaliada pela Coordenação de Pesquisa.
- e) Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da PUC Goiás. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino** Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da PUC Goiás



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás-Brasil www.pucgoias.edu.br/pesquisa

## **ANEXO I**

# Declaração de Autorização

Autorizo	meu	(minha)	filho	(a
		, CPF	 aluno (a) do _	
Ano do Ensino M	lédio da Escola			
localizada				n
rua			no	,
bairro		, Cidade		_, Estad
, a part	icipar como bolsis	sta do Programa Institu	ıcional de Bolsas de	e Iniciaçã
Científica para o	Ensino Médio – P	BIC-EM/CNPq, realiza	do pela Pontifícia Ur	iversidad
Católica de Goiá	ıs.			
		_,de	de 20	_•
	Assinatu	ra do responsável legal		